



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

INDICAÇÃO NÚMERO 03/2019

Exmo. Sr.

Neilton da Paz Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que disponibilize um motorista para efetuar o transporte de estudantes da Sede de Santana do Riacho à Cidade de Sete Lagoas.

JUSTIFICATIVA

Nos Municípios onde não existe faculdade, eles estão deslocando os seus estudantes para outros municípios e auxiliando os mesmos com ajuda no transporte, como maneira de incentivar a estudar e amenizar o custos. Neste ano, o nosso Município, de forma elogiável, está dando este passo importante, a favor dos estudantes e das famílias santanenses.

O nosso Município, nesta fase inicial, vem dando uma importante ajuda, colocando à disposição um veículo até Baldim. Acontece que o restante das despesas: mensalidade da faculdade, pagamento de motorista e despesa com transporte de Baldim até Sete Lagoas, não fica barato e está onerando muito os estudantes. Caso fosse possível a Prefeitura ceder um motorista para fazer este transporte ficaria bem mais em conta para os estudantes e este transporte que vai até Baldim poderia ser estendido até Sete Lagoas, o que iria amenizar e muito os custos e diminuiria o cansaço dos estudantes, pois chegariam mais cedo em casa.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 27 de fevereiro de 2019.

Alberto José Carlos Ferreira
Vereador